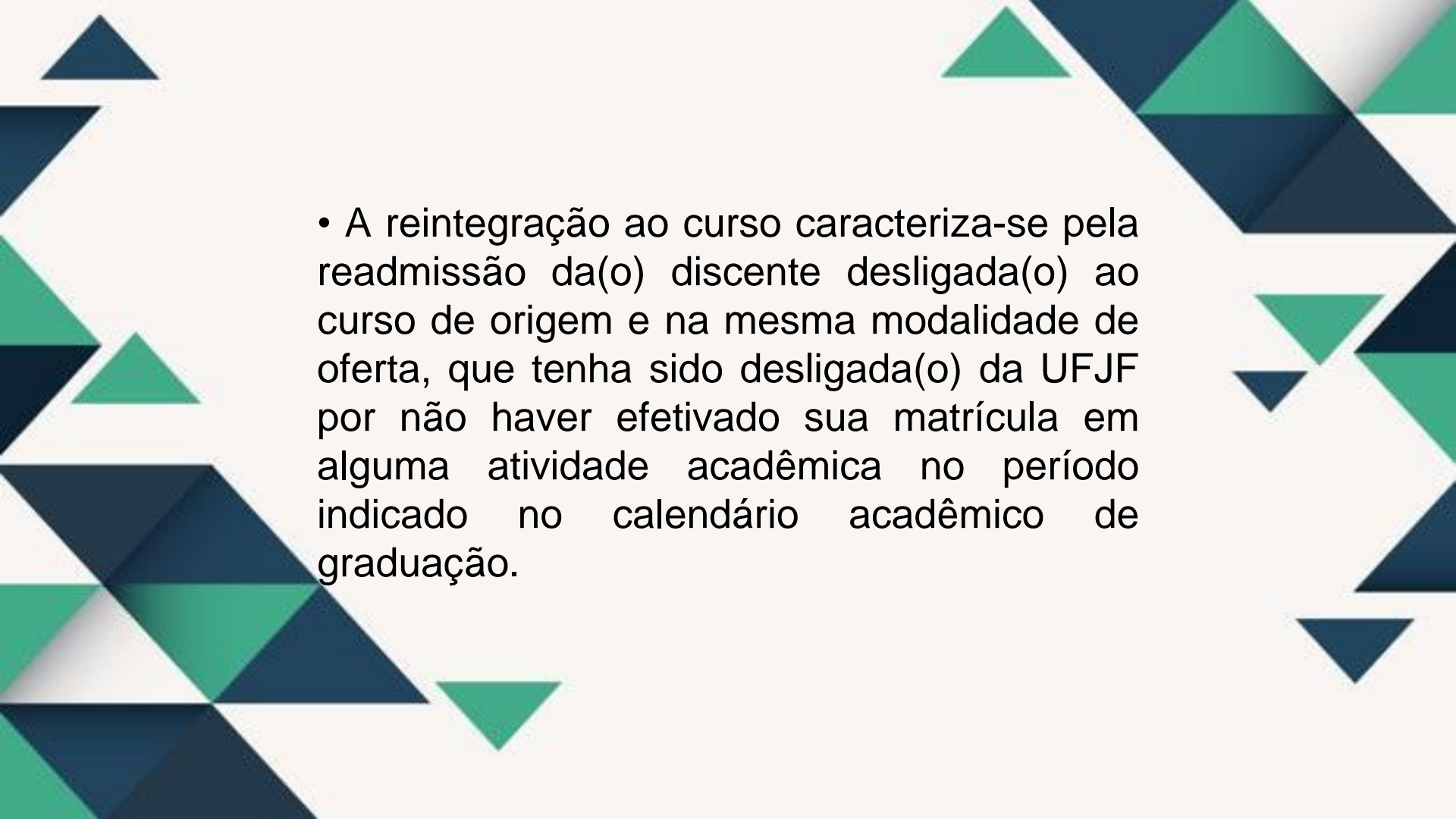
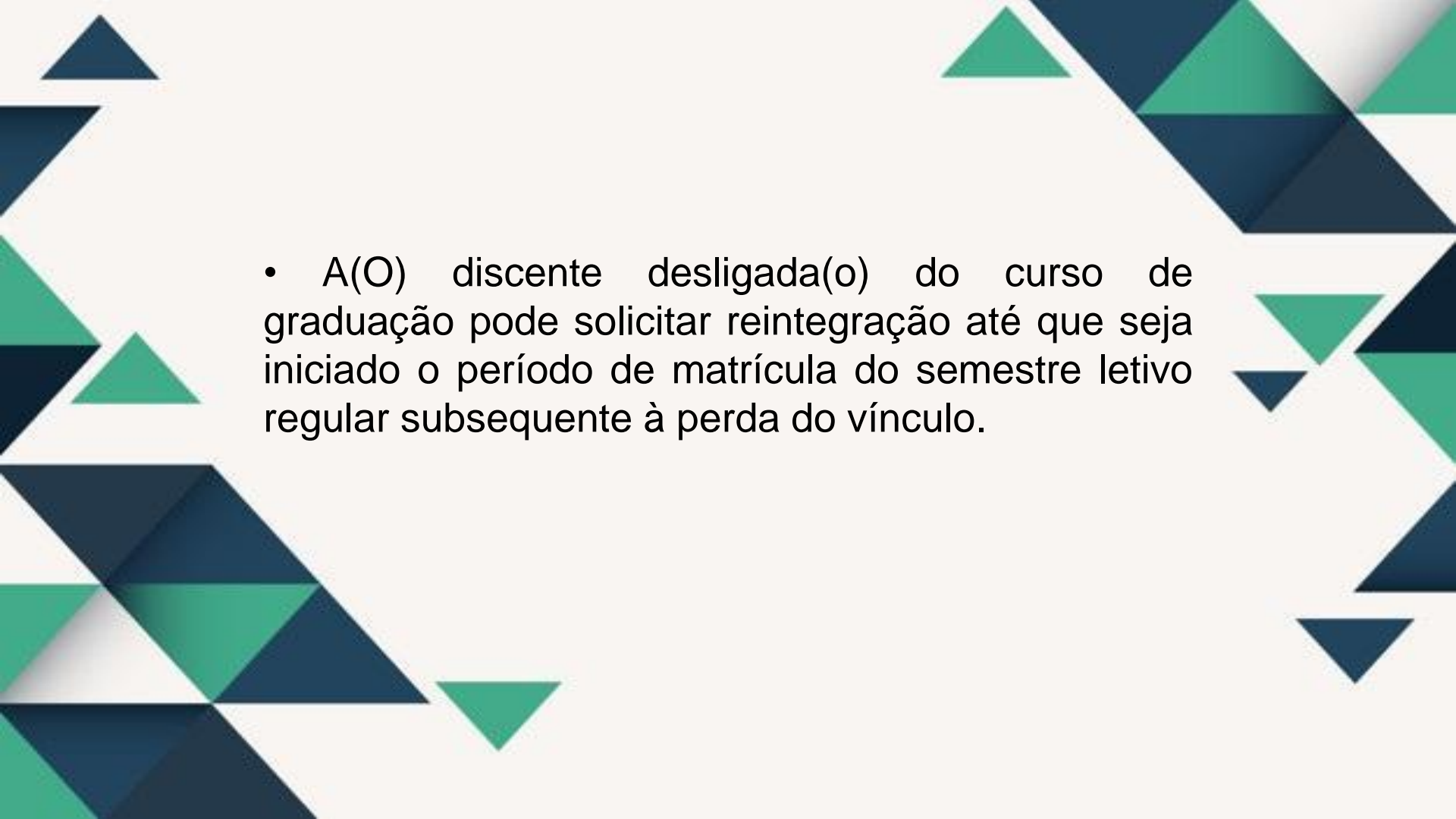
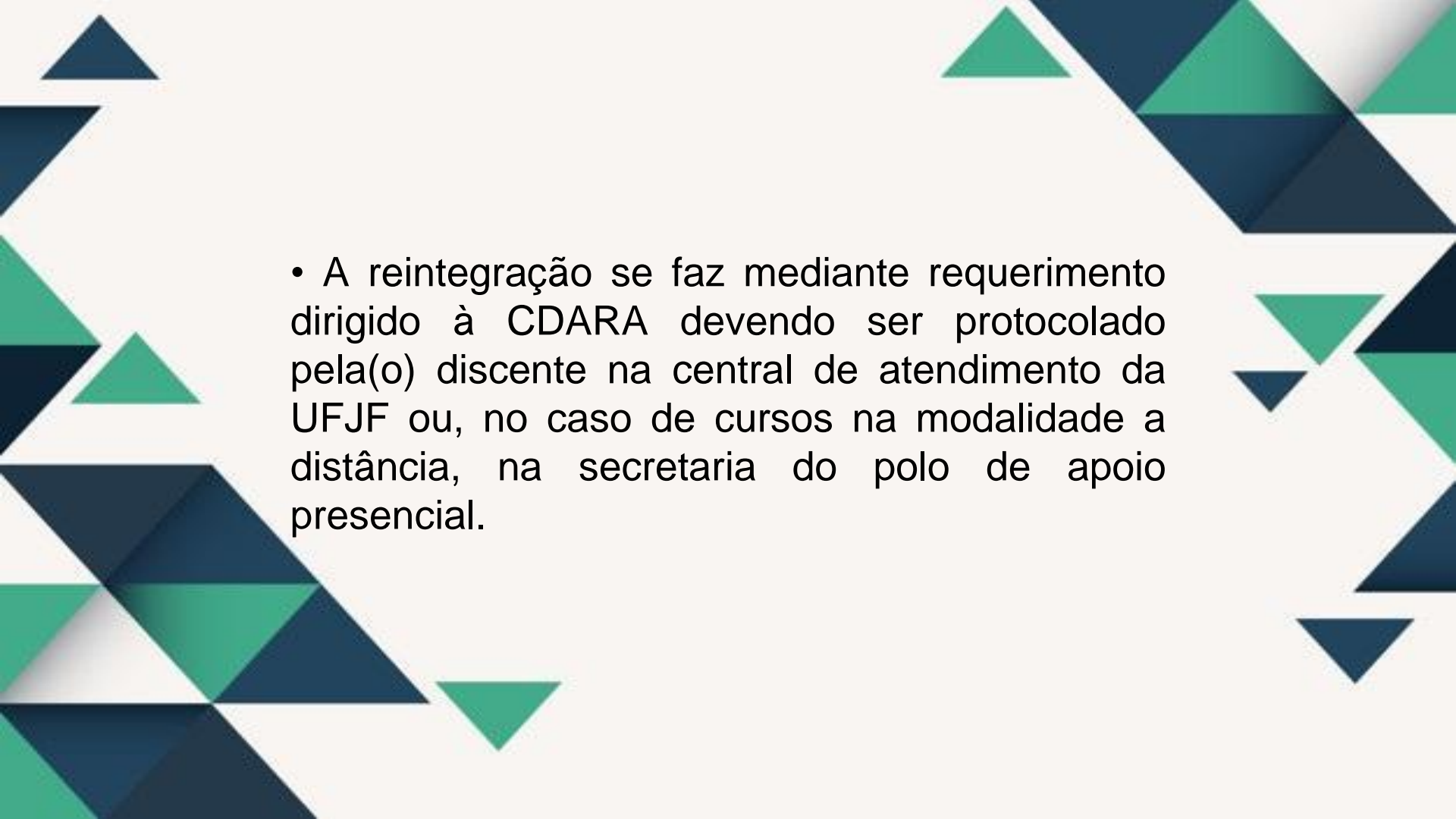


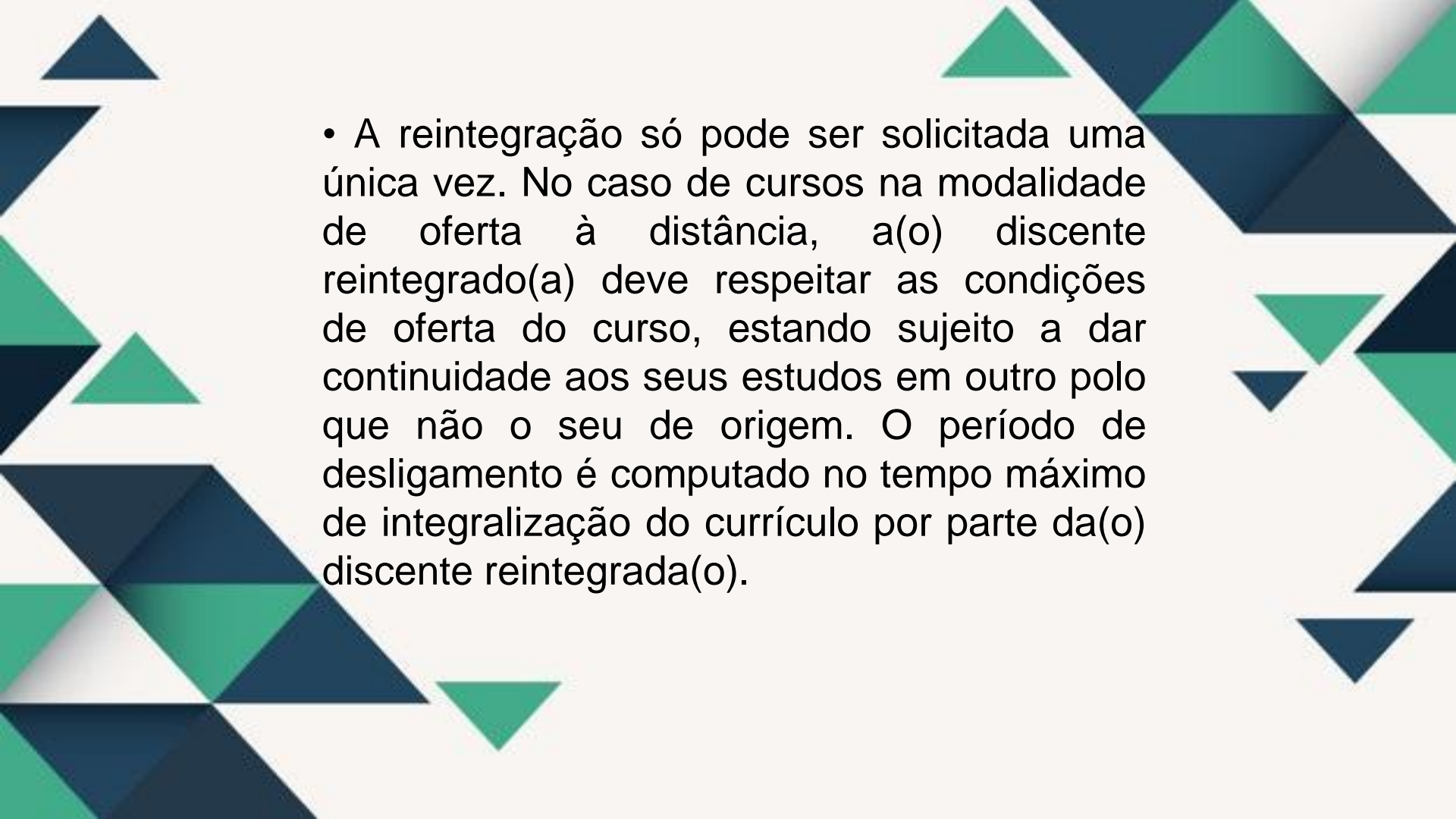
Reintegração ao Curso



- 
- A reintegração ao curso caracteriza-se pela readmissão da(o) discente desligada(o) ao curso de origem e na mesma modalidade de oferta, que tenha sido desligada(o) da UFJF por não haver efetivado sua matrícula em alguma atividade acadêmica no período indicado no calendário acadêmico de graduação.

- 
- A(O) discente desligada(o) do curso de graduação pode solicitar reintegração até que seja iniciado o período de matrícula do semestre letivo regular subsequente à perda do vínculo.

- 
- A reintegração se faz mediante requerimento dirigido à CDARA devendo ser protocolado pela(o) discente na central de atendimento da UFJF ou, no caso de cursos na modalidade a distância, na secretaria do polo de apoio presencial.

- 
- A reintegração só pode ser solicitada uma única vez. No caso de cursos na modalidade de oferta à distância, a(o) discente reintegrado(a) deve respeitar as condições de oferta do curso, estando sujeito a dar continuidade aos seus estudos em outro polo que não o seu de origem. O período de desligamento é computado no tempo máximo de integralização do currículo por parte da(o) discente reintegrado(a).